



# TERMO DE REFERÊNCIA

## SOFTWARE DE PONTO DIGITAL

Em atenção ao artigo 7º, inciso I, c/c com o artigo 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, elaboramos o presente termo de referência, visando a contratação de agência digital para execução do serviço de Redesign do Website do Conselho Regional de Odontologia da Bahia, situada na Rua Soldado Luís Gonzaga das Virgens, nº 111 – Caminho das Árvores - Edifício. Liz Corporate, 13º Andar Salas 1301/1302, Salvador/ BA, CEP 41820-560, mediante contrato, nas condições previstas neste termo.

### 1 - DO OBJETO

O objeto deste termo de referência é a contratação de empresa especializada para fornecimento de software para 100 usuários que permita a apuração de registros de ponto dos colaboradores CROBA na nuvem. Utilizando conceitos de SaaS (Software as a Service), o sistema deverá dispensar a instalação e o armazenamento de informações em computadores locais, pois, todos os dados terão que ser acessados através de um navegador ou utilizando o aplicativo proprietário para dispositivos eletrônicos (tablets, smartphones, computador e etc.).

### 2 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Melhor proposta financeira;

- Documentação (habilidade jurídica e regularidade fiscal);
- Atendimento às especificações técnicas;
- Atendimento ao Termo de Referência na sua integralidade.

### 3 – JUSTIFICATIVA

Diante do atual cenário de pandemia da COVID-19, há necessidade de instituir o home office, adotar o trabalho híbrido, gerir a marcação de ponto dos colaboradores das delegacias regionais e da equipe de fiscalização do CRO-BA. As circunstâncias exigem um software que desempenhe a importante função de registro de ponto em concordância com a legislação vigente do Ministério do Trabalho para assim otimizar as atividades realizadas pelo setor de RH, melhorando os controles internos de pessoal evitando futuras causas trabalhistas.

Diego Hornes  
07/08/2023  
Assessoria Jurídica e Contratos

FOLHAS Nº 05



#### 4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA E CERTIDÕES

Por ocasião da concorrência as empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

- Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;
- Contrato Social (Cópia Autenticada);
- Quitação com o INSS;
- Quitação com o FGTS;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débito.

#### 5 – ESPECIFICAÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA DO SOFTWARE

- a. Sistema em nuvem - pode ser acessado de qualquer lugar
- b. Alta disponibilidade – acesso a qualquer momento
- c. Sem necessidade de instalação – uso em navegadores em diversos aparelhos (tablet, smartphone, notebook e desktops)
- d. Diferentes plataformas – pode ser acessado pelo browser em outros sistemas operacionais tais como Linux e macOS
- e. Fácil implantação - configuração inicial simples
- f. Segurança no armazenamento das informações de ponto e arquivos (anexos - atestados)
- g. Transparência e segurança no sistema de ponto - funcionários podem ou não participar do processo
- h. APP Mobile: funciona em sistema Android (5.0 ou superior) e iOS (11 ou superior)
- i. Aderente às Portarias 1510 e 373 do MTE
- j. Integração completa com os REPs da TOPDATA
- k. Integração completa com os REPs de qualquer fabricante homologados pelo MTE e Inmetro através do arquivo AFD
- l. Controle de permissões por operador (funcionalidades, empresas, departamentos, leitura/escrita, etc.)
- m. Definição do layout de exportação totalmente personalizado que se adequa a qualquer sistema de folha de pagamento
- n. Sistema de auditoria, com a rastreabilidade de ações por usuário, data e hora
- o. Flexibilização e controle individual do banco de horas por funcionários
- p. Alertas gerenciais configuráveis para divergências no cartão de ponto
- q. Cadastro de biometria pelo REP ou pelo acesso Web
- r. Geração de arquivos fiscais (AFDT e ACJEF)
- s. Impressão do espelho de ponto conforme portaria 1510
- t. Gera os relatórios nos formatos HTML, PDF e planilha CSV
- u. Opções de dia compensado, almoço livre e neutro
- v. Tolerâncias de cálculo seguem por padrão o Art 58 da CLT e podem ser
- w. Escalas semanais, cíclicas ou mensais
- x. Banco de horas - fechamento automático periódico do banco de horas
- y. Calcula extras

Diego Helder  
01/09/2019 14:49  
Assessor de Contabilidade e Contas

*[Handwritten signature]*



- z. Configuração das faixas de extra com percentuais diferentes ou tratativa diferente (banco vs folha)
- aa. Banco de horas configurável por funcionário
- bb. Compensação de horas diária, semanal e mensal
- cc. Cartão de Ponto
- dd. Espelho de Ponto
- ee. Ponto Diário
- ff. Relatório de absenteísmo
- gg. Relatório de inconsistências
- hh. Relatório de extrato por período
- ii. Relatórios cadastrais diversos (empresas, funcionários, cargos, departamentos, centros de custo,
- jj. Modo quiosque
- kk. Utilização de QRCode
- ll. Indicadores do mês do funcionário (totais) na tela do App
- mm. Marcações do dia
- nn. Anexo de foto/arquivo para solicitações de justificativas (ex: atestado médico)
- oo. Tira foto ao marcar o ponto - realiza o reconhecimento facial do funcionário
- pp. Definição de cerca geográfica para alertar em caso de marcação mobile (via App) fora do local previsto
- qq. Marcação de ponto via acesso web do funcionário, incluindo captura de foto com ou sem reconhecimento facial, registro da localização com ou sem cerca geográfica

## 6 – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

No que tange o tempo de vigência do contrato será no prazo mínimo de 12 (doze meses) podendo ser renovado ou não através de avaliação do CROBA, por escrito, nos últimos 90 dias do contrato.

## 7 – TREINAMENTO E ACESSORIA NA IMPLANTAÇÃO

Treinamento, no mínimo de 20 horas, objetivando a capacitação dos usuários para operar o sistema e potencializar a utilização dos recursos do mesmo; e assessoria na implantação quando da inserção das informações do CROBA.

## 8 – ATUALIZAÇÃO TÉCNICA

Novas funcionalidades e atualizações poderão ser disponibilizadas gratuitamente pela contratada, a seu critério, visando atender melhorias e serviços

Diego Hort  
CRP/RJ 9.449  
Assessoria em Gestão de Contratos



## 9 – SUPORTE REMOTO

Compreende serviços de consultoria via telefone, e-mail e HELP DESK Online, no horário compreendido das 9h às 18h em dias úteis, para solução de problemas técnicos e solução de dúvidas de caráter operacional dos usuários do sistema;

## 10 – PRAZO DE GARANTIA

A contratada deverá GARANTIR os serviços prestados e responsabilizar-se civilmente pela segurança dos serviços e dados, bem como por eventuais vícios ocultos, durante todo o período de vigência do contrato celebrado entre ambas as partes.

A base de dados deverá ser mantida sob responsabilidade do Croba.

## 11 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Para a seleção da proposta mais vantajosa será utilizado o critério de melhor técnica e menor preço global do lote.

## 12 - DO PREÇO

Os preços adotados pela licitante deverão estar de acordo com os praticados no mercado e neles deverão estar incluídos todos os impostos, taxas, fretes, todos os serviços necessários, encargos trabalhistas, lucros previdenciários, equipamentos operacionais, acessórios, instalações e quaisquer outras despesas inerentes aos serviços. Os preços ofertados serão fixos e não reajustáveis. O preço global inicial para a execução dos serviços poderá ser dividido em parcelas, calculado o valor de cada uma delas na base de percentual sobre o preço global. Cada parcela do preço será paga após satisfeitas as condições a ela correspondentes, mediante relatório dos serviços apresentado pela contratada e o aceite dos fiscais do contratante.

Salvador – BA, 01 de Julho de 2021

Fernando Gabriel Nascimento  
Coordenador TI  
Mat. 201 - CROBA  
Fernando Gabriel Nascimento  
Coordenador/a De TI

Diário Oficial  
01/07/2021 09:44g  
Assessoria Jurídica e Contratos